



## ORDEM DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

**REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS 002/2018-TP**  
**CONTRATO Nº: 885/2018**

**VIGENCIA CONTRATUAL:**

**Prazo de execução:** o prazo de execução das obras/serviços será de **03 (três) meses corridos**, contado a partir do

Décimo dia da emissão da Ordem de Serviço, admitindo-se a sua prorrogação exclusivamente nos termos do art. 141 da Lei estadual nº 9.433/05;

**Prazo de vigência do contrato:** o prazo de vigência do contrato será de **10 (dez) meses** iniciando-se a sua contagem a partir da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de maio de 2018.

**OBJETO:** Execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO em paralelepípedos em ruas da sede deste município, nos termos do convênio nº 011.17 firmado com a CONDER de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, que integram este instrumento na qualidade de ANEXO I, e as constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que integra este instrumento na qualidade de ANEXO II.

**VALOR: R\$ 364.391,63** (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

02.04.000 – SEC MUNIC INFRA ESTRUTURA, OBRAS, TRANSP E SERV PÚBLIC

1121 Pavimentação de logradouro

44.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte: 24 – Transferencia de Convênios – outros / 00 Recursos Ordinários

**FISCAL DOS SERVIÇOS PELA CONTRATANTE:** CELSO VINICIUS DE ALMEIDA ARAUJO, engenheiro civil CREA-BA 34.530/D.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo a empresa **DG-MONT CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** CNPJ nº 22.429.404/0001-38, Inscrição Estadual/Municipal nº124.584.231, situada à Rua José Dourado, 95 – São Francisco, Ibotirama-Ba, adjudicatária vencedora da tomada de preços nº 002/2018-TP, Processo Administrativo nº135/2018, neste ato representada pelo Sr(s). **AMAURI MIRANDA MONTALVAO**, iniciar as obras, objeto do Certame Licitatório acima referenciado.

Oliveira dos Brejinhos-Ba, 13 de junho de 2018.

  
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA  
PREFEITO